

PROCESSO SELETIVO 03/2023

ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI)

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
REBECA CAMPOS BERGER FELAU MARTINS

OBS: Não há candidatos com solicitação de isenção de inscrição indeferida.

Florianópolis, 23 de março de 2023.

DILMAR BARETTA
Reitor
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JF80Z1T9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 24/03/2023 às 16:54:40

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg3OTIfODgwNV8yMDIzX0pGODBaMVQ5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008799/2023** e o código **JF80Z1T9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.